

MATRÍCULA 36.464**DATA: 03.12.2018****CNM nº 094102.2.0036464-48**

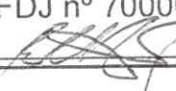
UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 147 DA QUADRA 01, integrante do loteamento SANTOS DUMONT, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 146 do loteamento, com 24,00m; Sul com lote 148 do loteamento, com 24,00m; Leste com Rua Projetada nova, com 8,50m; Oeste com lote 136 do loteamento, com 8,50m, totalizando: 204,00m².

PROPRIETÁRIO: B B TRADE MINERIOS SERVIÇOS LTDA-ME, cadastrado no CNPJ/MF nº 04.653.332/0001-26, sociedade empresarial limitada com sede na Rua Doutor Mario Negocio, nº 1386, no bairro do Alecrim, Natal/RN, cep: 59.040-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCERN sob o NIRE 24200343246, por despacho em 23.08.2001, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Boanerges Figueiredo da Costa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 481.868.214-49 e da C.I. Nº 784.406-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Mario Negocio, nº 1386, no bairro do Alecrim, Natal/RN, cep: 59.040-000.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-128/RG sob a matrícula n.º 3.800, em data de 29.03.2016, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003356661 e FRMP nº 0000001533637. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

R.1-36.464. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 3.031 (29/11/2018)

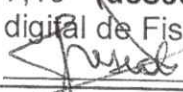
DATA: 03.12.2018 - registrado por Joseli

Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 08.11.2018, lavrada nas notas do 1º ofício de Maxaranguape/RN, livro 102, folhas 245/247, o(s) proprietário(s) **B B TRADE MINERIOS SERVIÇOS LTDA ME**, cadastrado no CNPJ/MF nº 04.653.332/0001-26, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 6.250,00(seis mil, duzentos e cinquenta reais), à **HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 19.368.040/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acari, nº 21, no Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, cep: 59.063.280, devidamente registrada na JUCERN sob o NIRE 24200549477, em 07.11.2013, neste ato representado pelo sócio: **Bruno Dantas Santos**, portador do CPF/MF nº 032.551.224-81 e da C.I. Nº 1.601.180-ITEP/RN, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rodrigues Alves, 410, bairro Petrópolis, Natal/RN, cep: 59.020-200. Valor da avaliação R\$ 10.000,00(dez mil reais)- ITIV nº 103195181, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, inscrição 1.0002.704.02.0131.0000.7, sequencial 1068561.8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003357797 e FRMP nº 0000001533637. O referido é verdade e dou fé.  oficial de registro.

AV-2-36464. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 10.983 (13/11/2020)

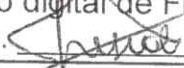
DATA: 23/11/2020 registrado por Diego

Conforme requerimento assinado pela proprietária **HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA- EPP**, supra qualificada, em data de 03.11.2020, instruído pela Certidão de Características datada de 01.09.2020, Alvará nº 873/2019, datado de 23.08.2019, processo nº 600/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA 14 BIZ, n.º 58, encravada no lote 147, da quadra 01, integrante do Loteamento SANTOS DUMONT, Centro em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 03 quartos sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 81,83m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003922661 paga em 18/11/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001909921, paga em 18/11/2020); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$

7,16 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020036761RUM. O referido é verdade e dou fé.  , oficial de registro. 

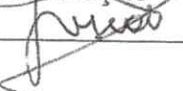
AV-3-36464. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 10.983 (13/11/2020)

DATA: 23/11/2020 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20190276413**, datada de 11.07.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003922661 paga em 18/11/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001909921, paga em 18/11/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020037496KNP. O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

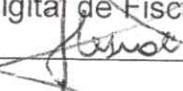
AV-4-36464. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 10.983 (13/11/2020)

DATA: 23/11/2020 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 001922020-88888149, CEI nº 90.004.48149/72, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003922661 paga em 18/11/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001909921, paga em 18/11/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020037522ZXN. O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

AV-5-36464. (HABITE-SE) - Prenotação nº 10.983 (13/11/2020)

DATA: 23/11/2020 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 591/2020**, Protocolo on line nº 357/2020, em data de 01.09.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003922661 paga em 18/11/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001909921, paga em 18/11/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020037521LQT. O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

AV-6- 36464. (Desenquadramento (Construção) - Prenotação nº 12.665 (08/03/2021)
DATA: 12/03/2021 – Averbado por IRISCARLA

Nos termos do requerimento datado de 08 de março de 2021, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-2 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 41,78 (guia nº 7000004008807 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001976308, paga

em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 15,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020012432BCW. O referido é verdade e dou fé,  , oficial de registro.

AV-7- 36464. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se) - Prenotação nº 12.665 (08/03/2021)

DATA: 12/03/2021 – Averbado por IRISCARLA

Nos termos do requerimento datado de 08 de março de 2021, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-3 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004008807 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001976308, paga em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020013744RSN. O referido é verdade e dou fé, , oficial de registro.

AV-8- 36464. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se) - Prenotação nº 12.665 (08/03/2021)

DATA: 12/03/2021 – Averbado por IRISCARLA

Nos termos do requerimento datado de 08 de março de 2021, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-4 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004008807 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001976308, paga em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020013206UFF. O referido é verdade e dou fé, , oficial de registro.

AV-9- 36464. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se) - Prenotação nº 12.665 (08/03/2021)

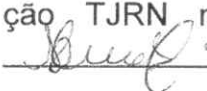
DATA: 12/03/2021 – Averbado por IRISCARLA

Nos termos do requerimento datado de 08 de março de 2021, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-5 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004008807 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001976308, paga em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020013205VHR. O referido é verdade e dou fé, , oficial de registro.

R. 10 – 36464. CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Prenotação nº 12.666 (08/03/2021)

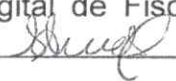
DATA: 11/03/2021 registrado por Iriscarla

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 1.4444.1467680-0, datado de 05.03.2021, pelo qual a proprietária: **HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.368.040/0001-19, sediado à Rua Acari, nº 21, Lagoa Nova em Natal-RN, anteriormen

te qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MICHELE NASCIMENTO DE MOURA**, brasileira, nascida aos 12.01.1993, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade nº 002886667-SSP/RN, CPF/MF nº 101.545.084-97, residente e domiciliado à Rua Girassol, nº 18, Centro em Extremoz/RN. Valor da compra e venda e valor da avaliação R\$ 125.500,00, ITIV nº 100362214. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004008817 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000001976317, paga em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **custas integrais**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020012428TEZ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

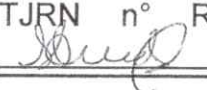
R.-11-36464 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 12.666 (08/03/2021)

DATA: 11/03/2021 registrado por Iriscarla

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-11, o(s) adquirente(s), **MICHELE NASCIMENTO DE MOURA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 24.524,73 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e três Centavos); **Valor do financiamento**: R\$ 100.400,00 (Cem Mil e Quatrocentos Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 575,27 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.3474% a.a, Efetiva: 7.5999% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 691,55 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 21,92 = Total: R\$ 738,47 (Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de abril de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004008817 paga em 08.03.2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000001976317, paga em 08.03.2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79 **custas integrais**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020011677NZA. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 12 – 36464 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 12.666

DATA: 11.03.2021 registrado por Iriscarla

Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 05 de março de 2021, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1467680-0, Série 0321, datada aos 05.03.2021, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020012428TEZ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 13 – 36464 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.560

DATA: 08/07/2026

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 24 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106373250, devidamente recolhido em 18 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 132.390,00**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a

Cont. AV. 13 – 36464



fiduciante MICHELE NASCIMENTO DE MOURA, CPF/MF nº 101.545.084-97, **após ter sido regularmente intimada, por meio de edital eletrônico, em 01, 02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 132.390,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 41,34 (guia nº 3139366, paga em 22/06/2026); FCRCPN: R\$ 47,27; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020089077AKZ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

= EM BRANCO =



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59560

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020089077AKZ

AV- 13 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0036464-48

PRENOTAÇÃO Nº: 59560

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59560

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020064091EII

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 08 de julho de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

	RS	549,36
FDJ	RS	153,66
FRMP	RS	44,79
FCRCPN	RS	51,22
ISS	RS	27,47
PGE	RS	1,15

Total RS 827,65

PRENOTAÇÃO Nº: 59560

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).